



CÂMARA DE
VEREADORES DE
JOINVILLE

9533-5



Ofício nr. 12229/2021/CVJ



Joinville, 15 de julho de 2021.

Ao

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

88020-900 - Florianópolis - SC

Assunto: Encaminha Moção aprovada.

Senhor ,

Cumpro o dever regimental de encaminhar a Vossa Excelência, para providências, o teor da Moção, de autoria do vereador Lucas Souza - PDT, aprovada na Sessão Ordinária realizada em 14 de julho de 2021, conforme segue: 352/2021.

Atenciosamente,

Maurício Peixer
Presidente da Câmara

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

468

DATA:

28/07/2021

Lido no Expediente	
069º Sessão de	27/07/21
Acusar Recebimento	
Anexar Ac. PET. 005/21	
Anexar ao PRC. 010/21	
Secretário	

MOÇÃO Nº 352/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício a Sua Excelência o Senhor Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Deputado Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com o seguinte teor:

Considerando que a presente Moção visa buscar junto ao Governo do Estado e demais autoridades da Assembleia Legislativa, para que seja assegurado tratamento isonômico entre todas as carreiras da Segurança Pública do Estado, e não somente as carreiras policiais militares, conforme Projeto de Lei da Reforma Previdenciária;

Considerando que a proposta de reforma da previdência estadual não está assegurando os mesmos direitos à carreira de agente penitenciário, em especial quanto aos termos salariais e previdenciários. Uma vez que se tem conhecimento de que para esta carreira há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento), ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão e 100% (cem por cento);

Considerando que o Estado de Santa Catarina possui um dos melhores índices nacionais de avaliação no quesito segurança, mas isso somente é possível diante dos esforços despendidos por todas as carreiras integrantes da Segurança Pública Estadual;

Considerando a paridade e integralidade de todos os direitos e benefícios à carreira de agente penitenciário;

Considerando que a proposta já está tramitando na Assembleia Legislativa.





A Câmara de Vereadores de Joinville, aprovando Moção do Vereador Lucas Souza (PDT), APELA ao Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para que a Reforma da Previdência Estadual alcance sem exceção todos os integrantes da segurança pública, estendendo para a carreira de Agente Penitenciário todas as regras de aposentadoria já previstas para os policiais militares, assegurando assim, tratamento isonômico.

Gabinete Parlamentar, 12 de julho de 2021.

Assinado Eletronicamente
Lucas Souza - PDT
Vereador



e0d8513a39204c6a9c8d1e51f9b7ea16